LEI ORDINÁRIA /2010

LEI N°843/2010
DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE LADÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°843/2010
DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE LADÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 04 de Maio de 2010

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false